



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 06/22

Dispõe sobre: revoga interdição do Plenário Vereador Sebastião Antonio Pereira para reparos.

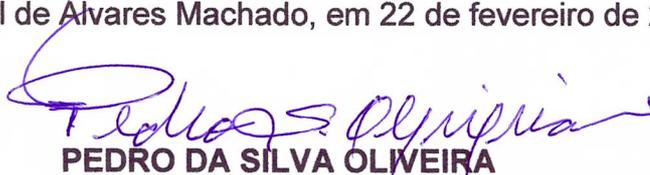
PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a conclusão dos reparos na cobertura do Plenário Sebastião Antonio Pereira.

DECIDE:

Art. 1º - Fica revogado o Ato do Presidente de nº 05/22, que interditou, por prazo indeterminado, até os devidos reparos, o Plenário Vereador Sebastião Antonio Pereira.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 22 de fevereiro de 2022.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo